LEI Nº 0623/2008.

Denomina nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de Rua Severino Manoel Gomes, a Rua Nº 02, da Vila Placidão, localizada em Laranjeiras, Machados-PE.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, em 27 de maio de 2008.

Manuel Plácido da Silva Filho
Prefeito

Scanned by CamScanner